



TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 55/2018

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Itapetinga nº 379, Casa 6, Lote 02, Quadra 129 – Vista Alegre – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.761/0001-15, neste ato representada por seu Procurador Carlos Marcelo Nunes de Figueiredo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 113856199 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.314.607-54 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 24/07/19, contida nos processos EMUSA nº 510002616/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, IV, e o seu § 2º, ambos da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2018, firmado em 25/07/2018, que tem por objeto execução, pela CONTRATADA, para Revitalização da trilha Waimea, para pratica de Downhill, no Parque da Cidade (pista de Mountain Bike), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002616/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 20/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Carlos Marcelo Nunes de Figueiredo
Procurador